



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Portaria 541/2018 - SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em cumprimento ao disposto nas Portarias nº. 344/98-SVS/MS e nº. 006/99-SVS/MS, Art.124, Parágrafo único, e tendo em vista o que consta no Processo nº. **201700010016236**, de 20/09/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro da firma **D.N. GOIANESIA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. **26.614.955/0001-22**, localizada na Av. Goiás Norte, n.º 50, Centro, Goianésia-GO, CEP 76.380-100, a comercializar, conforme requerimento, o medicamento a base da substância **ISOTRETINOÍNA**, uso sistêmico, da Lista C2 da Portaria nº344/98-SVS/MS.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, aos 14 dias do mês de junho de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO MOURA VILELA**, Secretário (a), em 14/06/2018, às 15:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **2905037** e o código CRC **44E9041B**.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RUA SC 1 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOIANIA - GO - SUVISA



Referência: Processo nº 201700010016236



SEI 2905037